

PORTARIA Nº 030/2020/DIR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia, ratifica e exonera *ad referendum*, Subcoordenadores das áreas do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o Artigo 18 do Regimento da FMC;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 037/2018/DIR, de 28 de dezembro de 2018 que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO a saída voluntária da Professora **Vera Lúcia Marques da Silva** da área de Atenção Básica, Saúde Mental e Saúde Coletiva, abrangendo Medicina de Família e Comunidade do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os Subcoordenadores das áreas do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina, conforme Portaria Nº 014/2019/DIR, de 01 de fevereiro de 2019:

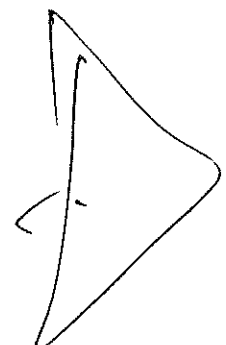
I - Pediatria:

Professora **Elizabeth Passebon Soares**

II - Ginecologia - Obstetrícia:

Professora **Consuelo Chicrala Martins** (Obstetrícia)

Professor **Moacyr Seródio Garcia Paes** (Ginecologia)



III - Clínica Médica:

Professor **Benedicto Waldyr Pohl**

Professor **Luiz Eduardo Castro de Oliveira**

IV - Clínica Cirúrgica:

Professor **Edson Batista**

Professor **Felipe Eulálio Baldi Pessanha**

V - Urgências e Emergências:

Professor **Leonardo Muniz Soares Dias Duarte**

Professor **Marcos José Quintanilha Rodrigues**

Art. 2º Exonerar como subcoordenador da Atenção Básica, Saúde Mental e Saúde Coletiva, abrangendo Medicina de Família e Comunidade do Curso de Graduação em Medicina:

I - Professora Vera Lúcia Marques da Silva

Art. 3º Nomear como subcoordenador da Atenção Básica, Saúde Mental e Saúde Coletiva, abrangendo Medicina de Família e Comunidade do Curso de Graduação em Medicina:

I - Professor Leonardo Muniz Soares Dias Duarte

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 054/2019/DIR, de 31 de dezembro de 2019.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de dezembro de 2020.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC